

PARECER ÚNICO È SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 509683/2008

Licenciamento Ambiental Nº 2839/2005/003/2008	LO	DEFERIMENTO
Outorga Portaria Nº 830/2008	SUBTERRÂNEA	DEFERIMENTO
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: NATUREZA RECICLAGEM E COMÉRCIO LT DA	
CNPJ: 06.254.061/0003-23	Município: Divinópolis

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-05-17-1	Reciclagem de escória	5

Medidas mitigadoras: X SIM	Medidas compensatórias: X NÃO
Condicionantes: X SIM	Automonitoramento: X SIM

Responsável Técnico pelo empreendimento: Clever Greco Magalhães	Registro de classe 79.552/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Selva Serviços Ambientais e Florestais Ltda	CNPJ 22.553.465/0001-02

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
02839/2005/001/2005 . Licença de Operação	Processo arquivado
02839/2005/002/2007 . Licença de Instalação Corretiva	Deferimento
2154/2008 - Outorga subterrânea	Deferimento

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV/ASF nº 05/2008	DATA: 22/01/2008
---	------------------

Data: 07/08/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 872.020-3	
Aline Faria Souza Trindade	MASP 1.155.076-1	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 07/08/08
------------	---	----------------

1. INTRODUÇÃO

Este parecer visa subsidiar o Copam no julgamento do requerimento de Licença de Operação do empreendimento Natureza Reciclagem e Comércio Ltda que está instalado no zoneamento urbano do município Divinópolis / MG, à rua Benedito Gonçalves, nº 2.761, Parque Industrial Cel Jovelino Rabelo.

A atividade principal do empreendimento consiste no beneficiamento de escória. De acordo com a DN 74/2004, o empreendimento possui código F-05-07-1, potencial poluidor/degradador médio e porte grande, uma vez que terá a capacidade instalada de 2.500 ton/dia, o que torna o empreendimento classe 5.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF optou por não realizar nova vistoria no empreendimento, pois o mesmo já havia sido vistoriado em 22/01/2008 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 05/2008, onde foi constatado, dentre outras coisas, que o local onde o empreendimento foi instalado não está em área de APP; é servido por todos os serviços de infra-estrutura básica, tais como: energia elétrica, sistemas de abastecimento de água, coleta de esgotos e drenagem pluvial.

Vale ressaltar que a empresa obteve Licença de Instalação Corretiva nº 002/2008 referente ao Processo Administrativo Nº 02839/2005/002/2007 em 15/05/2008 com validade até 15/05/2014.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA . Relatório e Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela Empresa Selva Serviços Ambientais e Florestais Ltda, sendo o responsável técnico Clever Greco Magalhães, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme demonstrado na fl. 202 do processo de Licença de Instalação Corretiva.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento encontra-se totalmente instalado, porém com operação ainda não iniciada. A empresa Natureza Reciclagem e Comércio Ltda está localizada no Distrito Industrial, possui uma área total de 18.245,36 m², ocupados pela área industrial propriamente. Teve toda sua área projetada e construída exclusivamente com a finalidade de atender à atividade de beneficiamento de escoria de aciaria e alto-forno.

A forma pela qual foi expressa a capacidade instalada do empreendimento (2.500 t/dia) limitar-se-á à quantidade informada em consequência da produção da jornada de trabalho de 8 horas diárias, período em que os equipamentos de produção operarão ininterruptamente. O número de empregados será restrito à quantidade de equipamentos e a jornada de trabalho.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 07/08/08
------------	---	----------------

O processo de produção do empreendimento consistirá na aquisição do resíduo metálico com terra, proveniente das unidades siderúrgicas Gerdau Aços Longos S/A e Multserv Ltda, ambas devidamente licenciadas conforme informado no item 5.7 do Relatório de Controle Ambiental do processo de Licença de Instalação Corretiva.

O empreendimento é dividido em três áreas distintas: Dois pátios para armazenamento de matéria prima e produtos (Pátio 01 e Pátio 02) e área de estruturas de apoio e acesso ao empreendimento.

O Pátio 01 é separado do Pátio 02 por um desnível de aterro. É composto pelo silo de alimentação, esteiras transportadoras movidas por alimentador vibratório, polia magnética e peneiras. Nesta área fica o pátio de produtos e resíduos comercializáveis. O piso é de tera batida, formado por pó de minério juntamente com brita. Possui área de 6.000 m², capacidade de 8.000 toneladas de produtos acabados (grânulos metálicos).

No Pátio 02, área de estocagem, possui projeto paisagístico executado, sistema de drenagem pluvial implantado. O piso possui as mesmas características da área de estocagem de resíduos comercializáveis. Possui área de 6.500 m², capacidade para armazenamento de 10.000 toneladas de matéria prima (escória). O giro de estoque será de 1.000 toneladas.

A terceira área é separada do Pátio 01 por tela e canteiro jardinado. Nesta área estão: o estacionamento, administração, balança, refeitório, vestiário, banheiros, almoxarifado, oficina, lavador e caixa d'água. Toda esta área encontra-se impermeabilizada por asfalto.

O produto adquirido chega por meio de caminhões basculantes e será acondicionado em amontoados no pátio 02 para posterior envio aos setores de classificação e peneiramento. Como medida de prevenção à umidade proveniente das chuvas, será realizado o recobrimento das pilhas de terra metálica com lonas plásticas, uma vez que o material umedecido, implica na má eficiência dos equipamentos no momento da separação do ferro da terra.

2.2 SEPARAÇÃO E PENEIRAMENTO

O processo inicia-se com o carregamento do material por meio da máquina carregadeira onde é depositado em silo alimentador provido de grade de retenção de blocos do tamanho mínimo adotado para operação no sistema instalado. O material que atravessa a grade é conduzido por gravidade para a correia transportadora movido por alimentador vibratório, seguindo para o processo de captura magnética realizado por polia magnética acoplado à extremidade da correia transportadora, onde o resíduo de terra (não retido pelo ímã) precipita logo no início da manobra de retorno da correia.

Os grânulos metálicos são retidos e posteriormente passando por peneiramento vibratório para classificar o metal após separação na correia transportadora. Neste processo obtêm-se grânulos metálicos com espessura que variam de 150 mm a 0,5 mm.

Após separação, a terra e os grânulos metálicos serão conduzidos por meio de

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 07/08/08
------------	---	----------------

correias transportadoras distintas, sendo que cada material já separado é despejado em pontos diferentes. À medida que se formam amontoados suficientes, estes são apanhados e armazenados em depósitos, formando pilhas maiores prontas para carregamento e comercialização.

O produto classificado será coletado por máquina carregadeira e disposto em pilhas no pátio 01, não impermeabilizado provido de drenagem pluvial seguido de caixa de sedimentação de sólidos. O produto classificado é colocado em caminhões basculantes com auxílio de máquina carregadeira onde segue para os adquirentes.

No quadro 01 está detalhada a relação dos produtos processados no empreendimento.

Quadro 01: Produtos processados

Produto	Estado físico	Armazenamento	Produção mensal (t/mês)	
			máxima	média
Grânulo metálico	sólido	pátio	33.000	26.400
Terra metálica	sólido	pátio	22.000	17.600

2.3 EQUIPAMENTOS INSTALADOS

Os equipamentos determinantes da capacidade produtiva do empreendimento são:

- 01 Alimentador vibratório;
- 07 Correias transportadoras;
- 01 Correia transportadora de retorno;
- 01 Peneira vibratória;
- 01 Britador de mandíbulas 8050;
- 01 Rebritador de mandíbulas 9026;
- 01 eletro-ímã primário e
- 01 eletro-ímã secundário.

2.4 ESTRUTURAS DE APOIO

O empreendimento possui estacionamento, refeitório, vestiários, banheiros, almoxarifado, oficina e lavador.

Os banheiros, vestiário e refeitório estão devidamente interligados a um sistema de tratamento de efluentes sanitários, para depois serem lançados na rede pública. Vale lembrar que no momento não há geração de esgoto sanitário no empreendimento, uma vez que o mesmo não está operando. O sistema de tratamento de efluentes sanitários implantado é o da empresa SANEFIBRA, composto por fossa séptica mais filtro anaeróbico.

A oficina e o lavador são cobertos, com pisos impermeáveis e o sistema de coleta dos efluentes líquidos é interligado a uma caixa separadora de água e óleo. SAO situada entre o almoxarifado e o vestiário. O efluente da caixa SAO é direcionado para a rede

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 07/08/08
------------	---	----------------

pública. Vale ressaltar que a área em frente ao lavador e oficina é impermeabilizada por asfalto.

Os efluentes líquidos provenientes do refeitório serão direcionados para uma caixa de gordura onde será feita a remoção de sólidos (gorduras).

Todo o empreendimento possui rede de drenagem pluvial devidamente instalada, com caixas de sedimentação interligadas ao sistema.

As fontes energéticas empregadas na alimentação de máquinas e equipamentos constituir-se-ão unicamente de eletricidade e óleo diesel para os caminhões.

2.2 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento possui Portaria de outorga nº 830/2008 referente ao processo de outorga nº 2154/2008, de uma captação subterrânea, por meio de um poço tubular. A água captada neste poço será para consumo humano, irrigação das áreas verdes, limpeza em geral, inclusive de veículos automotores, no processo de britagem, na aspersão sobre material a ser britado visando reduzir possíveis emissões de particulados e em vias de tráfego interno e trechos do pátio. O consumo total foi detalhado no processo de outorga do empreendimento a ser explorado do poço será de 20,0 m³/dia e está detalhado abaixo:

- Limpeza de veículos: 6,04 m³/dia;
- Consumo humano (sanitários): 3,64 m³/dia;
- Consumo humano (refeitório): 1,40 m³/dia;
- Irrigação das áreas verdes: 5,92 m³/dia;
- Área de britagem: 3,00 m³/dia;
- **Consumo total: 20 m³/dia.**

Foi informado no processo de outorga que o empreendimento, também fará uso de água proveniente da COPASA.

2.3 RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Divinópolis, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva.

2.4 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessário à supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

2.5 INTREVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não está em área de APP, conforme informado no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento. FCEI e constatado em vistoria.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 07/08/08
------------	---	----------------

2.6 IMPACTOS IDENTIFICADOS

O empreendimento Natureza Reciclagem em operação, produzirá impacto ambiental sobre diversos componentes do meio. Serão identificados os efluentes potencialmente impactantes ao meio ambiente, ou seja: os resíduos sólidos, emissões de particulados, os esgotos sanitários e o escoamento de águas pluviais, efluentes provenientes da caixa SAO e ruídos.

1. Poeiras fugitivas: caracteriza-se a partir de fontes difusas de geração, sendo que os agentes causadores se referem aos veículos que trafegam nas vias internas e externas do empreendimento, processo em que ocorre a suspensão de particulados atmosféricos dentro e no entorno do empreendimento. Além de geração de particulados no processo produtivo.
2. Resíduos sólidos: O empreendimento, após separação magnética, produzirá terra proveniente da peneira vibratória que ficará armazenado no pátio em piso natural. Haverá resíduos sólidos provenientes da caixa de sedimentação, caixa SAO, refeitório e escritório.
3. Efluentes líquidos: A atividade não produz efluentes líquidos industriais, porém haverá efluentes líquidos provenientes dos sanitários, refeitório e caixa SAO.
4. Ruídos: São emitidos pelos equipamentos do processo de beneficiamento da escória (separação magnética da sucata) e pelo tráfego de caminhões.
5. Águas pluviais: As águas pluviais poderão promover o carreamento de material particulado, uma vez que a maior parte do terreno não possui cobertura e piso impermeabilizado, podendo formar focos erosivos.

2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

As medidas mitigadoras a serem contempladas na fase da Licença de Operação são:

1. Poeiras fugitivas: O empreendedor realizará em dias mais secos aspersão com água nas vias internas e pátios com auxílio de um caminhão pipa. O empreendimento já possui cortina arbórea implantada na lateral direita e na divisa com a avenida Oiapoque (fundos). Na lateral esquerda, de acordo com o projeto apresentado, não será implantada cortina arbórea. As estruturas de apoio estão localizadas paralelamente e bem próximas ao muro da lateral esquerda e entre as estruturas e o muro (espaço reduzido) estão implantados: o sistema de coleta dos efluentes gerados no lavador e oficina, a caixa SAO, o sistema de coleta dos efluentes líquidos sanitários, caixa de gordura, caixa de sedimentação. Não será condicionada a implantação da cortina arbórea nesta lateral, para não danificar as obras implantadas descritas anteriormente.
2. Águas pluviais: O empreendimento possui uma caixa de sedimentação que recebe

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 07/08/08
------------	---	----------------

toda a drenagem pluvial antes de ser lançado na rede pública. Em vistoria, verificamos que a mesma já se encontrava saturada. Foi pedido no ofício de informações complementares que o empreendimento enviasse um cronograma de manutenção da mesma. O empreendedor enviou documentação fotográfica mostrando que a limpeza da caixa já foi realizada. Será condicionada ao empreendedor a manutenção da mesma. O empreendimento possui sistema de coleta de águas pluviais e caixa de sedimentação de sólidos devidamente dimensionados. As águas pluviais incidentes no pátio de armazenamento de escórias serão direcionadas para esta rede de coleta, onde por fim será feita a decantação dos sólidos em caixa de sedimentação, antes que a água seja lançada para fora da empresa, em rede pública. Tendo em vista que a escória de siderurgia, conforme laudo apresentado no anexo K, trata-se de um resíduo não perigoso, sendo assim, não se faz necessária a implantação de sistemas de tratamento de águas pluviais em detrimento de possíveis contaminações.

3. Resíduos sólidos: Os resíduos sólidos gerados no processo (terra) serão doados à Prefeitura Municipal de Divinópolis para serem utilizados como sub-base. Com relação aos resíduos sólidos provenientes da caixa SAO, será condicionado a destinação correta dos mesmos.
4. Efluentes líquidos: Os efluentes sanitários serão direcionados para a fossa séptica seguida de filtro anaeróbico. Os efluentes líquidos provenientes do refeitório serão direcionados para uma caixa de gordura para em seguida escoarem para a fossa séptica. Será cobrado o monitoramento deste efluente antes de ser lançado na rede de coleta pública.
5. Ruídos: A empresa deverá fazer o monitoramento dos ruídos gerados dentro do empreendimento.

2.8 CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA E LIC

Abaixo foram relacionadas e discutidas todas as condicionantes da Licença de Instalação Corretiva, PA N° 2839/2005/002/2007.

1. ***Implantar o sistema de tratamento de efluentes sanitários, conforme projeto apresentado no processo de licenciamento. Prazo: Formalização da LO.***
Conforme documento fotográfico anexado ao processo de Licença de Operação, pág 13, o sistema foi devidamente implantado.
2. ***Promover a manutenção periódica das canaletas e da caixa de sedimentação de sólidos do sistema de drenagem implantado. Prazo: Vigência da LIC.***
O empreendimento está cumprindo esta condicionante.
3. ***Instalar horímetro e hidrômetro no poço tubular e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilha, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: Formalização da LO.***

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 07/08/08
------------	---	----------------

Os equipamentos: horímetro e hidrômetro no poço tubular já se encontram instalados e em funcionamento. As Planilhas já estão sendo feitas. Encontra-se em anexo, pág 15, do processo de Licença de Operação, documentação fotográfica dos equipamentos instalados.

4. Promover diariamente a umidificação do pátio e vias de circulação interna. Prazo: Vigência da LIC.

Esta condicionante está sendo cumprida. A empresa faz umidificação uma vez ao dia e conforme informado, após concessão da LO, fará duas vezes ao dia.

5. Apresentar notas ou documento comprobatórios da doação dos resíduos sólidos gerados (terra) para a Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: formalização da LO.

O empreendimento ainda não efetuou a doação de resíduos sólidos gerados nesta unidade. A terra gerada na fase de LIC foi reaproveitada no próprio empreendimento. Após iniciar operação no empreendimento, a terra será destinada ao município mediante documentação de doação.

6. Executar Programa de Automonitoramento em conformidade com as determinações feitas no ANEXO II do presente parecer único. Prazo: Vigência da LIC.

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de Análise
Saída da caixa de sedimentação.	Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas.	Mensalmente.

O empreendimento justificou que no período da vigência de instalação não ocorreram chuvas, e por não estar operando para, não houve retenção de efluentes líquidos na caixa de sedimentação. Esta condicionante deverá ser mantida para a LO.

2.8 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida.

Os custos de análise, no valor de R\$10.913,92 (Dez mil, novecentos e treze reais e noventa e dois centavos) foram integralmente ressarcidos.

A utilização de recursos hídricos está devidamente resguardada pela portaria de outorga de nº 830/2008, com validade até 15/05/2013, referente a uma captação subterrânea por meio de um poço tubular.

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Divinópolis, que o dispensa de proceder averbação de Reserva. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para Exploração Florestal. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 07/08/08
------------	---	----------------

3 CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 2839/2005/003/2008, a equipe de análise interdisciplinar sugere a concessão da Licença de Operação referente ao beneficiamento de escória do empreendimento Natureza Reciclagem e Comércio Ltda, localizado no município de Divinópolis, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

4. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: () Não (X) Sim

5. VALIDADE DA LICENÇA: 6 (anos)

Data: 07/08/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 872-020-3	
Aline Faria Souza Trindade	MASP 1.155.076-1	
Daniela Diniz Faria	MASP 182.945-4 OAB/MG 86.303	

ANEXO I

Processo COPAM N°: 2839/2005/003/2008		Classe/Porte: 5/M
Empreendimento:Natureza Reciclagem e Comércio Ltda		
CNPJ: 06.254.061/0003-23		
Atividade: Beneficiamento de Escória		
Endereço: Rua Benedito Gonçalves, nº 2761		
Localização: Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo		
Município: Divinópolis		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Promover a manutenção periódica das canaletas e da caixa de sedimentação de sólidos do sistema de drenagem implantado.	Vigência da LO.
2	Promover diariamente a umidificação do pátio e vias de circulação interna.	Vigência da LO.
3	Apresentar à SUPRAM-ASF, notas ou documentos comprobatórios da doação dos resíduos sólidos gerados (terra) para a Prefeitura Municipal de Divinópolis.	Anualmente, a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LO.
4	Apresentar os certificados emitidos pelas empresas responsáveis pelo recolhimento do óleo retirado da caixa SAO, bem como dos resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (Classe I . ABNT 10.004). Obs: As empresas responsáveis pelo recolhimento deverão estar devidamente licenciadas para tal fim.	Semestralmente, a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LO.
5	Apresentar anuência da COPASA autorizando o lançamento de efluentes na rede de esgotamento sanitário.	3 meses, a partir da notificação da concessão da LO.
6	Fazer uso somente de detergentes biodegradáveis para a prestação de serviço de lavagem de veículos.	A partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da LO.
7	Executar Programa de Automonitoramento em conformidade com as determinações feitas no ANEXO II do presente parecer único.	Vigência da LO.

SUPRAM-ASF	Av. 1° de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 07/08/08
------------	---	----------------

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 2839/2005/003/2008	Classe/Porte: 5/M
Empreendimento: Natureza Reciclagem e Comércio Ltda	
CNPJ: 06.254.061/0003-23	
Atividade: Beneficiamento de Escória	
Endereço: Rua Benedito Gonçalves, nº 2761	
Localização: Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo	
Município: Divinópolis	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de Análise
Saída da caixa de sedimentação.	Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas.	Semestralmente
Entrada do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários (Fossa séptica + Filtro Anaeróbio).	pH, sólidos suspensos, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO.	Semestralmente
Saída do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários (Fossa séptica + Filtro Anaeróbio)	pH, sólidos suspensos, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO.	Semestralmente

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM - ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas de forma acumulativa. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA . AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

O início do Programa de Monitoramento para os resíduos sólidos deverá ocorrer imediatamente após a concessão da licença do empreendimento, e os relatórios de gerenciamento dos resíduos deverão ser elaborados mensalmente.

Os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados deverão ser enviados semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, e deverão conter, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As empresas ou entidades receptoras dos resíduos deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para utilização dos mesmos, sendo que o transporte de resíduos sólidos, classe I, também deverá ser licenciado.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 07/08/08
------------	---	----------------



RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*)
- | | |
|----------------------|--|
| 1. Reutilização | 6. Co-processamento |
| 2. Reciclagem | 7. Aplicação no solo |
| 3. Aterro sanitário | 8. Estocagem temporária (informar quantidade estocada) |
| 4. Aterro industrial | 9. Outras (especificar) |
| 5. Incineração | |

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

3. RUÍDOS

Apresentar laudo de com medições internas de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90.	Anual
---	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 07/08/08
------------	---	----------------